



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento Ministerial de Administração de Pessoal

PORTARIA – POR – SUBADM 139 /2024 – DOE data: 05/02/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Departamento Ministerial de Transporte em face dos plantões do Juizado do Torcedor;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **FEVEREIRO DE 2024**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.02.2024	sábado	16:00	Eládio de B. Carvalho	Arruda	Claúdio Evêncio de Araújo Carlos Antônio dos Santos
07.02.2024	quarta-feira	21:00	Eládio de B. Carvalho	Arena Pernambuco	Edvaldo Francisco da Silva José de Sá Araújo
08.02.2024	quinta-feira	20:30	Arena Pernambuco	Aflitos	Cleandro Zeferino Pessoa João Batista da Silva
17.02.2024	sábado	16:30	Arena Pernambuco	Arena Pernambuco	Stevison Maximo da Costa Jurandir Oliveira da Silva
18.02.2024	domingo	17:00	Arena Pernambuco	Arruda	Everaldo Honorato F. de Lima Edson Hugo Amorim
19.02.2024	segunda-feira	20:00	Arruda	Arena Pernambuco	Severino Ramos Alves Pereira Arnaldo José da Silva
24.02.2024	sábado	16:03	Arruda	Arruda	Ademilton Alves da Silva Fernando Barbosa da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2024.

Hélio José Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS